

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019-PMJ  
PROCESSO DISPENSA Nº 10/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa COPEL DISTRIBUICAO S/A, inscrito no CNPJ nº 04.368.898/0001-06.

DO OBJETO - Contratação de serviços para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, sem prévia licitação;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 0,00 ().

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 07/02/2019

---

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal

---

EVANDRO LUIZ ZACLIKEVISC  
Gerente da Divisão de Arrecadação e Cobrança  
Leste - COPEL